



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Praça das Cerejeiras, Nº1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900

25
m

Processo nº 46.313/2017

TERMO DE COMPROMISSO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, LOTEAMENTO FAZENDA FLORES SPE LTDA e CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Por este termo de compromisso, de um lado o MUNICÍPIO DE BAURU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras, 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário de Obras, Ricardo Zanini Olivatto e pela Secretária de Planejamento, Letícia Rocco Kirchner, designado de MUNICÍPIO e de outro **LOTEAMENTO FAZENDA FLORES SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.637.131/0001-99, com endereço na Rodovia SPV 110 Joaquim Garcia Franco, Km 16, Fazenda Rosário, Guaíra/SP, por sua procuradora Tabata Regina Ribeiro Pinheiro, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do CPF/MF nº 359.359.048-45, domiciliada na Rua Paulo Ferraz da Costa, 2-80, Vila Aviação, Bauru/SP e **CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.876.606/0001-29, com endereço na Rua Paulo Ferraz da Costa, 2-80, Vila Aviação, São Paulo/SP, neste ato representado por Rogério Mendes Caetano, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.970.825 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.426.678(99), residente na Rua Sansão Alves dos Santos, 343, apto 1401, Bairro Cidade Monções, designados **EMPREENDEDORES**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Compromisso de Execução de Obras como contrapartida para o empreendimento denominado "Floratta Nações Residencial", de acordo com o processo nº 15.052/16, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Os EMPREENDEDORES se comprometem a executar, às suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Praça das Cerejeiras, Nº1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900

expensas, as obras de construção da barragem de contenção de águas pluviais como contrapartida para a implantação do loteamento denominado "Floratta Nações Residencial" de acordo com o projeto aprovado no processo nº 15.052/16 na área objeto da matrícula nº 116.310 do 2º ORI;

Cláusula 2ª: Fica autorizada a abertura de acesso ao empreendimento pela futura avenida de interligação da Avenida Nações Unidas Norte, permitida a raspagem do solo e a cobertura com cascalho ou pedrisco;

Cláusula 3ª: Caberá aos EMPREENDEDORES à obrigação de:

- 3.1. Comunicar a Secretaria de Obras do início das obras com antecedência mínima de 30(trinta) dias;
- 3.2. Responsabilização solidária pela mitigação do escoamento das águas superficiais, providenciando as medidas necessárias para evitar a erosão no local;
- 3.3. Responsabilização solidária pelos danos ambientais e a terceiros eventualmente causados;

Cláusula 4ª: Os EMPREENDEDORES deverão comunicar a Secretaria de Obras o final das obras para o término da autorização da passagem de acesso à barragem.

Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de 03 páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 19 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Praça das Cerejeiras, Nº1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900

27/1

CONFERE 3ºT

[Handwritten Signature]

LOTEAMENTO FAZENDA FLORES SPE LTDA
EMPREENDEDOR

CONFERE 3ºT

[Handwritten Signature]

CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
EMPREENDEDOR

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
RICARDO ZANINI OLIVATTO

Testemunhas:

1. *[Handwritten Signature]*

RG nº: *12.544.237*

2. *[Handwritten Signature]*

RG nº: *13.913.661*
Franco de Malta

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru SP • Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998
www.3tabeliao.com.br
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:
(60047010) TABATA REGINA RIBEIRO PINHEIRO, (89835) ROGERIO MENDES CAETANO
Em Testemunho da verdade,
BAURU, 02 de Janeiro de 2018 FOLIANA FABIANA BARONI SERRANO - ESCRITÓRIO
Preço Unitário: R\$ 5,82 - Total R\$:11,64- Custas por Verba
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

